



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.217

De 20 de maio de 2014

Autógrafo nº 110/14 – Projeto de Lei nº 109/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 16 de maio de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 878.419,33 (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos), referentes à Convênio firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP/MJ, para o Fortalecimento da Guarda Municipal de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.17.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DA GUARDA MUNICIPAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	Segurança pública		
06.181	Policiamento		
06.181.0086	Ações voltadas a Segurança Pública		
06.181.0086.1	Projeto		
06.181.0086.1.467	Fortalecimento da Guarda Municipal	R\$	878.419,33
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	70.273,55
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de consumo	R\$	285.581,06
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	22.883,30
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$	499.681,42
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências e Convênios Federais - vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de:

I. **ANULAÇÃO PARCIAL** da dotação orçamentária vigente, abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.17.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	Segurança pública		
06.182	Defesa Civil		
06.182.0086	Ações voltadas à Segurança Pública		
06.181.0086.1	Projeto		
06.181.0086.1.435	Construção e Reforma da G.G.M.	R\$	70.273,55
06	Segurança pública	R\$	
06.182	Defesa Civil	R\$	
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e instalações (6246)	R\$	70.273,55
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	

II. **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, oriundos de recursos de convênio firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – CONVENIO SENASP/MJ nº 798419/2013.....R\$ 808.145,78.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. - ("PC")

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quinta-Feira, 29/maio/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.348.